PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº385/2026

PORTARIA N°. 385, DE 13 DE MAIO 2026.

Súmula: Designa servidores para compor a Equipe Operacional do Núcleo de Proteção e Defesa Civil, em casos de ocorrências emergenciais.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §§1º e 9º. da Lei Municipal nº 2.522/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO a importância da atuação preventiva e emergencial para a proteção da população em casos de desastres naturais ou situações de risco iminente.

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1731/2026, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de maio de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Operacional do Núcleo de Proteção e Defesa Civil, em casos de ocorrências emergenciais:

I - DA EQUIPE OPERACIONAL DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

a) Administração Direta:

Matricula	Nome do servidor	Cargo
23571	ADEMILSON FELIX DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos
39331	ALEXSANDRO MARTINS DE BRITO	Operador de Maquinas Motrizes
22951	ANDRE JUNIOR LEOCADIO	Assistente de Obras e Limpeza
39561	ARÃO WEDDERHOFF MACHADO	Condutor de Veículos
10571	CARLOS GIRALDO	Tratorista
22161	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Condutor de Veículos
19341	CLAUDIO DE SOUZA	Assistente de Obras e Limpeza
35511	EDENILSON APARECIDO RIBEIRO	Operador de Motoserra
37301	EDNEY RODRIGUES IPOLITO	Condutor de Veículos
9541	EDSON BATISTA DE LIMA	Operador de Máquinas Motrizes
44471	GENIVALDO COLHERI	Eletricista
26411	JAIR FAGUNDES DOS REIS	Condutor de Veículos
48161	JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO	Condutor de Veiculos
20411	JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Motrizes
24211	JOSÉ GERALDO CARNELOSE	Condutor de Veículos

26361	LUIS DOMINGOS DA SILVA	Condutor de Veículos
33631	MÁRIO SEVERINO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
47321	MATEUS APARECIDO RODRIGUES	Condutor De Veiculos
11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	Operador de Máquinas
38931	RAFAEL ALVES DA SILVA	Condutor de Veículos
24981	RENILSON LUIZ DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
44371	REVERSON BUENO DE SOUZA	Eletricista
46501	RUDDY APARECIDO TEIXEIRA	Coordenador Administrativo – CC-04
37041	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA	Condutor de Veiculos
20061	VALDOMIRO VENÂNCIO DA SILVA	Assistente de Obras e Limpeza
47741	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos
50661	VITOR ANOTTI	Agente Municipal De Transito

b) Administração Indireta:

Matricula	**Nome do servidor**	**Cargo**
3611	DICESAR RAMOS ALVES FILHO	Diretor de Saneamento
601	MARCOS ROBERTO PEREIRA	Agente de Operações
3311	RENAN DIEGO BORGES	Agente de Operações
1431	EDISON DE JESUS SANTOS	Agente de Operações

Art. 2º Atribuir aos integrantes da Equipe Operacional do Núcleo de Proteção e Defesa Civil, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, denominada *Equipe de Apoio a Serviços Gerais – GD VI*, conforme disposto no Anexo VII da Lei Municipal nº 2.522/2011.

Parágrafo único. O pagamento da gratificação prevista no *caput* deste artigo, será pago exclusivamente para o servidor efetivo da administração direta e indireta, naquilo que couber, exceto os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

Art. 3º. O servidor designado atuará nos serviços de manutenção e reparos em bens públicos móveis e imóveis, transporte de pessoas e bens, organização e administração de abrigos provisórios em condições adequadas de higiene e segurança, assistência à população em situações de desastre, apoio na evacuação de áreas de risco, entre outras atividades emergenciais que lhes forem atribuídas.

Art. 4º. O servidor ora designado exercerá essas atribuições **sem prejuízo das funções de seu cargo de origem**, devendo atuar de forma colaborativa com os demais membros da Equipe e atender aos chamados do Núcleo de Proteção e Defesa Civil sempre que necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 942 de 17 de novembro de 2026.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/38016/QKB6jhnvHl1RDuCCAFW1et-ZbGqeVOZS.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 2f5a3766-bc1f-47bd-8a07-d86be1bbd2d4